

ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)  
 PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária					0,00
Receita de Contribuições					0,00
Receita Patrimonial					0,00
Receita Agropecuária					0,00
Receita Industrial					0,00
Receita de Serviços					0,00
Transferências Correntes					0,00
Outras Receitas Correntes					0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito					0,00
Alienação de Bens					0,00
Transferências de Capital					0,00
Outras Receitas de Capital					0,00
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.039.502,66</b>	<b>2.039.502,66</b>	<b>340.347,53</b>	<b>679.834,24</b>	<b>1.359.668,42</b>
Repasso Recebido	2.039.502,66	2.039.502,66	340.347,53	679.834,24	1.359.668,42
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.039.502,66</b>	<b>2.039.502,66</b>	<b>340.347,53</b>	<b>679.834,24</b>	<b>1.359.668,42</b>
DÉFICIT					
<b>TOTAL</b>	<b>2.039.502,66</b>	<b>2.039.502,66</b>	<b>340.347,53</b>	<b>679.834,24</b>	<b>1.359.668,42</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		SALDO A EMPENHAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.165.900,00</b>	<b>2.066.087,00</b>	<b>143.823,11</b>	<b>2.019.254,69</b>	<b>379.930,09</b>	<b>673.792,12</b>	<b>379.930,09</b>	<b>673.792,12</b>	<b>46.832,31</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.335.600,00	1.335.600,00	0,00	1.277.000,00	193.355,61	377.868,70	193.355,61	377.868,70	58.600,00
Outras Despesas Correntes	830.300,00	730.487,00	143.823,11	742.254,69	186.574,48	295.923,42	186.574,48	295.923,42	-11.767,69
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>34.100,00</b>	<b>133.913,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>132.413,00</b>
Investimentos	34.100,00	133.913,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	132.413,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>143.823,11</b>	<b>2.020.754,69</b>	<b>379.930,09</b>	<b>675.292,12</b>	<b>379.930,09</b>	<b>675.292,12</b>	<b>179.245,31</b>
SUPERÁVIT									
<b>TOTAL</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>143.823,11</b>	<b>2.020.754,69</b>	<b>379.930,09</b>	<b>675.292,12</b>	<b>379.930,09</b>	<b>675.292,12</b>	<b>179.245,31</b>

FONTE: Sistema: <ÁGAPE>, Unidade Responsável: <CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR>, Emissão: <14/05/2024>.

WLADMIR SOUZA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARCLEIDE SANTOS DE CARVALHO COSTA  
CONTADORA CRC/SE Nº 6.562